



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Controle Interno

CNPJ: 11.044.906/0001/24



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, YURI DE FREITAS BRITO
Acesse em: <https://steec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f434b69f-cc4e-4a91-a859-7f55254971c1

RESOLUÇÃO TC Nº 147, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - EXERCÍCIO DE 2021

ITEM 24 - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA A REDUÇÃO DO MONTANTE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO QUE HOUVER EXCEDIDO O LIMITE MÁXIMO PREVISTO NA LRF.

Limite da Folha de Pagamento do Poder Executivo 2021	Valor (R\$)
Receita Corrente Líquida do exercício de 2021	55.922.606,08
Limite permitido para gastos com pessoal – 54%	30.198.207,29
Despesa Líquida efetivada com pessoal no exercício de 2021	32.245.478,55
Índice realizado com pessoal no exercício de 2021	57,66%

Fonte de Informação: Anexo 2 e RGF - 3º quadrimestre/2021..

Assim, evidencia-se que os valores gastos com Pessoal do Poder Executivo, ultrapassou o percentual permitido em conformidade com as determinações legais, atingindo o percentual de 57,66%. O município descumpriu o limite de despesas total com pessoal. Em observação ao Art. 169 da Constituição Federal que dispõe de proibições a concessão de qualquer vantagens ou aumento de remuneração, redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, exoneração dos servidores não estável o Município esta providenciando as medidas cabíveis para cumprimento do limite legal com pessoal.

Sanharó, 31 de dezembro de 2021.

César Augusto de Freitas
Prefeito